**Câmara Municipal de Jaguaré**
**Estado do Espírito Santo**
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

APROVADO
Em, 15 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 0020/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Providencias para instalação de sonorização e cadeiras ou acentos para a capela mortuária do Cemitério de Jaguaré, ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O que se reivindica é de suma relevância, e pedido da população em geral, eis que quando algum munícipe vem a óbito, as exéquias, orações e o velório, são procedidas naquele local, e quando há aglomeração de pessoas, as palavras de conforto proferidas na sua maioria não são escutadas por pessoas que ficam distante ou impedidas de entrar no cômodo próprio, pela aglomeração.

Assim também são justificáveis a instalação de cadeiras ou acentos, pelos mesmos motivos exposto acima, notadamente quando se há aglomerações.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.

**JAIR SANDRINI**
**Vereador**